



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

ANO X - EDIÇÃO 654

Órgão Oficial do Município

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

##### Decreto nº. 3502 de 29 de abril de 2020

*Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo, para o Diretoria de água e Esgoto, a fim de proceder a revisão de tarifas de água e esgoto, bem como retificar as inscrições de dívida ativa, dos referidos débitos revistos.*

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários, tarifas e taxas, fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Súmula 473 do STJ;

O Sr. Prefeito Municipal NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, que foram analisadas e prolatados parecer jurídico, nos processos Administrativos abaixo elencados:

Processo nº	Cadastro nº	Código Dívida	Valor original
0421/2020	06482	1491360	R\$ 33,44
0614/2020	01252	213994	R\$ 33,44
0630/2020	09580	213474	R\$ 182,39

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 29 de abril de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Resoluções

##### Resolução nº.: 002, de 30 de abril de 2020

*Aprova a Programação Anual de Saúde para o ano de 2020 do Município de Santo Antônio de Posse.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2206, de 20 de Novembro de 2006,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 28 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Programação Anual de Saúde do ano de 2020.

Conselho Municipal de Saúde

Homologação

Homologo a Resolução nº.: 002 de 30 de abril de 2020, nos termos da Lei.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse

##### Resolução nº.: 003, de 30 de abril de 2020

*Aprova as metas do SISPACTO para o ano de 2020 do Município de Santo Antônio de Posse.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2206, de 20 de Novembro de 2006,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 28 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as metas do SISPACTO para o ano de 2020.

Conselho Municipal de Saúde

Homologação

Homologo a Resolução nº.: 003 de 30 de abril de 2020, nos termos da Lei.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse

## Errata

**Revogação, por motivo de erro material de redação, na edição 637, onde leu-se:**

**Portaria nº 9103 de 11 de março de 2020**

*Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Adriano Cipriano Bocalini, RG. 40.553.985-X, para o cargo de Assistente Social, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Adriano Cipriano Bocalini, RG. 40.553.985-X, para o cargo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de março de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Leia-se:**

**Portaria nº 9103 de 11 de março de 2020**

*Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Adriano Cipriano Bocalini, RG. 40.553.985-X, para o cargo de Assistente Social, e dá outras providências.*

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Adriano Cipriano Bocalini, RG. 40.553.985-X, para o cargo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de março de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de março de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## IPREM - POSSE

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 008/2020**

*"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Srª. ROSANGELA APARECIDA BABONI DOMINQUINI".*

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. ROSANGELA APARECIDA BABONI DOMINQUINI, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22A, inciso II, todos da Lei n.º 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente ROSANGELA APARECIDA BABONI DOMINQUINI, portadora do RG n.º 9.534.370-2 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 063.920.368-06, nascida em 06/08/1957.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade da última remuneração do servidor instituidor, que nesta data corresponde a R\$ 6.158,72 (seis mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 24 de abril de 2020

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

## Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 001/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

CONTRATO Nº. 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR DE FIREWALL, SERVIDOR DE ARQUIVOS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE FÍSICA E LÓGICA DE DADOS.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: SEB SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO BRASIL – ME

Valor do contrato: R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais)

Créditos das Despesas: 3.3.9.40 e 4.4.90.52

Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2020

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 29 de abril de 2020

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE